



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção do Programa Saúde da Família

10.301.0024.2.144.3120-04 – Contratação por tempo Determinado20.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

020804 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTOS

Construção Centro de Treinamento/Competição

27.812.0014.1.046.4490-51 – Obras e Instalações 55.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO

Manutenção das Reformas das Unidades de Ensino

12.361.0018.2.165.4490-52 - Equipamentos e Material Permanente 41.500,00

TOTALR\$ 222.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 25/ Junho 2007

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 18/ Junho 2007

Presidente

Secretário